

de Laboratório de Pesquisas do Serviço de Transplante Renal da Divisão de Clínica Urológica do Departamento de Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 983/70-G.

CESSANDO, a partir de 05.3.81, a Portaria que designou SUELI MARTINS, matr. 10.413, RG. 3.675.129, Escriturária, Padrão 17-A-I do SQF II do QHC, para exercer, em confiança, a função-atividade de Encarregado de Turno (Administração Geral), Padrão 25-A-I do SQF I do QHC, na Seção de Controle de Prontuários do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, proc. 671/66-G.

BE 06.04.81
NOMINANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. 180, de 12 de maio de 1978, e de conformidade com o Decreto 12.363, de 29.9.78, a MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, matr. 4.976, RG 1.510.131, Nutricionista Encarregada, Padrão 54-D-I do SQF II do QHC, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 67-D-I do SQF I do QHC, ficando lotada no Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, em substituição a RUTH OKUBO, desconvocada, proc. 30.365/55-H.

DE 09.04.81
CESSANDO, a partir de 19.2.81, os efeitos da Portaria HC de 26 de novembro de 1980, publicada no DOE de 11.12.80 que designou ETELVINO CRUZ DO NASCIMENTO, matr. 9.075, RG 3.591.312, Encarregado de Turno, Padrão 18-A-I do SQF I do QHC, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), na Seção de Limpeza Externa do Serviço de Zeladoria da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, proc. 8313/63-F.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC nº 180, de 12.05.78, 450, 499 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, ETELVINO CRUZ DO NASCIMENTO, matr. 9.075, RG 3.591.312, Encarregado de Turno, Padrão 18-A-I do SQF-I do QHC., para exercer em confiança, a partir de 01.02.81, a função-atividade de Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), Padrão 25-A-I do SQF-I do QHC., lotado na Seção de Limpeza do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, em substituição ao Sr. BENEDITO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, proc. 8313/63-F.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC nº 180, de 12.05.78, 450, 499 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, VICENTE LOURENÇO DOS SANTOS, matr. 15.254, RG 5.191.762, Atendente de Enfermagem, Padrão 18-A-I do SQF-II do QHC., para exercer, em confiança, a partir de 04.02.81, a função-atividade de Encarregado de Setor (Câmara Escuro) Padrão 25-A-I do SQF-I do QHC., lotado na Seção de Técnica Radiográfica do Serviço Físico-Técnico da Divisão de Clínica Radiológica do Departamento de Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição ao Sr. Pedro Pereira dos Santos, proc. 7066/73-J.

DE 10.04.81
NOMINANDO, nos termos do artigo 58, inciso II, parágrafo 1º, item 2, da LC nº 180, de 12.05.78, a partir de 01.04.81, OSWALDO DANTAS, matr. 3.812, RG 2.484.423, Agente do Serviço Civil-Nível I, Padrão 60-E-I do SQF-III do QHC., do cargo de Diretor (Divisão Nível II), Padrão 67-E-I do SQF-I do QHC., da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração da Superintendência, proc. 18.284 / 52-I.

DE 13.04.81
CESSANDO, a partir de 21.01.81, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78, publicada em 22.12.78, que designou RUTH OKUBO, matr. 9.907, RG 3.085.667, Agente do Serviço Civil-Nível IV, Padrão 55-A-I do SQF-II do QHC., para exercer, em confiança, a função-atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 56-A-I do SQF-I do QHC., no Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, proc. 1117/65-I.

DE 14.04.81
DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81 da LC nº 180, de 12.05.78, 450, 499 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363, de 29.09.78, FLAVIO ROBERTO DE MELLO, matr. 8.796, RG 3.940.987, Contínuo Porteiro, Padrão 7-A-I do SQF II do QHC, para exercer, em confiança, a partir de 30.3.81, a função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), Padrão 25-A-I do SQF I do QHC, lotado no Setor de Expediente da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração do Gabinete do Superintendente, proc. 578/67-I.

DESIGNANDO o Sr. MATHEUS GRACIANO ENES FREDERICO, matr. 5.052, Assistente Técnico de Direção II, a Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, matr. 4.976, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a Sra. OLINDA MARGARIDA VARELLA COSTENARO, matr. 11.691, Assistente Técnico de Direção I, a Sra. DIRA DÍAS BATISTA, matr. 5.928, Diretor (Serviço Nível II), e a Sra. ELISIA TERESA FERNANDES TEIXEIRA, matr. 22.299, Enfermeira, para constituírem Comissão Fiscalizadora de restaurantes que forneçam alimentação aos servidores do HC, conforme Contratos nºs. 13/79 de 28.02.79 e 01/79 de 15.01.79. A presente Portaria, cessa os efeitos da Portaria HC de 18 de junho de 1.979, publicada no DOE de 02 de julho de 1979.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 07.04.81
INDEFERINDO, o pedido de readmissão de ANTONIO BUENO BRANDÃO, ex Atendente de Enfermagem, proc. 6731/75-C.

DE 09.04.81
INDEFERINDO, o pagamento em pecúnia de horas de serviço extraordinário, a ESTHER MARTINS VON ATZINGEN, DE 15.04.81

INDEFERINDO, o pedido de readmissão de MARIA JOSÉ PEREIRA, ex Enfermeira, proc. 415/62-F.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, matr. 24.082, RG 11.237.460, a partir de 16.03.81, proc. 737/81-B; JANETE SANTOS REZENDE, matr. 23.775, RG 14.922.807, a partir de 17.02.81, proc. 582/81-E; JOÃO SOARES COELHO, matr. 23.895, RG 13.577.769, a partir de 12.3.81, proc. 946/81D;

MARIA ALVES DA COSTA, matr. 23.898, RG 222.785, a partir de 13.3.81, proc. 688/81-C; MARIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, matr. 23.899, RG 15.519.783, a partir de 13.03.81, proc. 509/81-E; MARIA LUCIA DA SILVA, matr. 23.785, RG 5.981.229, a partir de 18.02.81, proc. 631/81-E; PEDRO GARCIA DE OLIVEIRA, matr. 23.891, RG 2.995.879, a partir de 11.3.81, proc. 845/81-E; ROGERIO ALVES, matr. 24.084, RG 11.550.875, a partir de 16.03.81, proc. 601/81-A; ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - ALCIDES DE MORAIS FILHO, matr. 23.890, RG 15.322.908, a partir de 11 de março de 1981, proc. 962/81-I; AUXILIAR DE FARMACÊUTICO - JOSÉ PAULO LIMA XAVIER, matr. 23.882, RG 5.907.583, a partir de 10.3.81, proc. 1022/81-B; AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ADÃO JOÃO DE DEUS, matr. 24.087, RG 8.769.274, a partir de 16.03.81, proc. 1019/81-I; AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - LÚCIA TAYO KAWAMURA MARIANO, matr. 24.094, RG 4.648.018, a partir de 16.3.81, proc. 776/81-G; MARILENE ANDRADE PORTUGAL, matr. 23.897, RG 5.168.577, a partir de 12.3.81, proc. 1116/81-C; BIÓLOGISTA - EIKO SAWATANI, matr. 24.092, RG 2.639.469, a partir de 16.3.81, proc. 4012/80-X; ELKE RENATE MATASCHA KURZMEIER, matr. 23.393, RG 7.578.901, a partir de 3.11.80, proc. 3877/80-C;

COZINHEIRA - LUCILIA NUNES DA SILVA, matr. 23.870, RG 11.922.410, a partir de 9.3.81, proc. 748/81-X; MARIA VIEIRA DA ENCARNAÇÃO, matr. 21.329, RG 3.652.243, a partir de 9.3.81, proc. 2825/78-I; SEVERINA DA SILVA, matr. 24.121, RG 12.638.722, a partir de 24.3.81, proc. 1244/81-E; ENFERMEIRA - ELENA NAGAO NISHIMOTO WASHIO, matr. 23.886, RG 8.763.361, a partir de 10.3.81, proc. 832/81-J; MONICA MITSUE CHIKEN, matr. 24.091, RG 8.722.709, a partir de 16.3.81, proc. 1117/81-C; ROSE YUKIE KAWAMORI, matr. 24.086, RG 15.595.447, a partir de 16.3.81, proc. 1120/81-F; ESCRITURÁRIO - ANGELA MARIA DA SILVA, matr. 23.896, RG 951.320, a partir de 17.3.81, proc. 943/81-C; MARIA EMILIA GERALDES PAULA, matr. 24.085, RG 14.384.210, a partir de 16.3.81, proc. 714/81-B; SEIKO MAKASUGA, matr. 23.494, RG 5.257.449, a partir de 17.11.80, proc. 4450/80-C; SUELI PEREIRA SENA, matr. 24.080, RG 15.732.740, a partir de 16.3.81, proc. 1066/81-X; SILVIA AGUILERA HYDALGO, matr. 23.883, RG 11.169.224, a partir de 10.3.81, proc. 1030/81-E; FISIOTERAPEUTA - ELZA MARIA CIOCCHI, matr. 23.888, RG 7.520.817, a partir de 11.3.81, proc. 1021/81-D; OPERADOR DE RAIOS X LUCIANA PEREZ DE CARVALHO, matr. 23.893, RG 13.272.733, a partir de 11.3.81, proc. 1062/81-F; OPERADOR DE TERMINAL DE COMPUTADOR I - MARIA JOSEFINA DOS SANTOS, matr. 23.871, RG 8.640.040, a partir de 24.2.81, proc. 751/81-J; SERVENTE - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, matr. 24.090, RG 6.878.660, a partir de 16.3.81, proc. 1025/81-I; TÉCNICA DE LABORATÓRIO - MARIA CECILIA BLUMEN GROSSEL, matr. 23.885, RG 6.923.831, a partir de 10.3.81, proc. 1026/81-B; TÉCNICO EM APARELHO DE PRECISÃO - IRANY ALVES, matr. 24.093, RG 13.184.769, a partir de 16.3.81, proc. 1155/81-H;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA
DE 24.04.81

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, ASTROGILDA EDUARDO DO NASCIMENTO, RG. 1.747.786, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 35-D-I do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192 de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo art. 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916 de 7.4.80, Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 3504/62-B.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a partir de 11 de fevereiro de 1981, nos termos do item I, do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, ao FRANCISCO DE PAULA NETO, Atendente de Enfermagem, Padrão 27-E-I do SQF III do QHC, RG 1.730.343, lotado na Divisão de Enfermagem da

Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pela LC 180 de 12.5.78 (alterada pela LC 192 de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo e abono referente ao Dec. 14.916 de 7.4.80. Efetivado após 10 de junho de 1939, proc. 4410/61-A.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, JOÃO CONCALVES RAMALHO, RG 1.349.656, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 38-E-II do SQF III do QHC, lotado no Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916 de 7.4.80, Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 3006/62-B.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a partir de 23 de janeiro de 1981, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o § 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, de 28 de outubro de 1968, ao LAERTE REGINALDO BARBOSA, RG 2.064.392, no cargo de Escriturário, Padrão 21-B-I do SQF - III do QHC, lotado na Divisão de Farmácia do Instituto Central, fazendo jus pela LC nº 180 de 12.5.78 (Alterada pela LC 192 de 13.9.78) e Decreto 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo e abono referente ao Dec. 14.916 de 7.4.80. Perceberá Salário Família por 4 (quatro) dependentes. Efetivado após 10 de junho de 1939, proc. 9119/62-A.

DE 28.04.81
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º, da Lei 10.261/68, NORMA JORILIO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, no cargo de Oficial de Administração, Padrão 30-D-II do SQF III do QHC, lotada no Serviço de Arquivo Médico do Instituto Central, fazendo jus pela LC 180, de 12.5.78 (alterada pela LC 192, de 13.9.78) e Dec. 11.682 de 1.6.78, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78 e abono referente ao Dec. 14.916, de 7.4.80. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, proc. 111/61-C.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Data: 29-04-81

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE, DE 29-04-81

HELENA CASARINO, RG.3.971.187, Escriturária, efetivo, padrão 19-B, do SQF-III-QSJ - solicita horário de estudante - AUTORIZO, à vista das informações (Proc.SIC-067/81).

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 29.4.81:

Promovendo, por merecimento, à vista do disposto nos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261-68, regulamentados pelo Decreto 3.807-74, observado os termos do parágrafo único do art. 28, das Disposições Transitórias, da LC 180-78, a partir de 30.6.78, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos:

Auxiliar de Engenharia do C para o D - José Lair Leite, RG 2.423.558

Auxiliar de Estatístico do C para o D - Leontina Rodrigues da Silva, RG 1.489.184, do D para o E - Arnóbio Gomes da Silva, RG 1.197.510,

Auxiliar de Planejamento do A para o B - Maria Rosa Borin, RG 4.418.318,

Economista do grau A para o B - Afonso Mendes Braga, RG 1.200.774, Antonio Monte, RG 2.775.906, Gilberto Caetano, RG 3.193.612

Escriturário do A para o B - Beatriz de Almeida, RG 5.994.132, Elisabeth de Oliveira Lorenzo, RG 5.110.677, Leda Silva Pinto Murta RG 5.303.950,

do B para o C - Clara Assis Pinto, RG 1.313.483, do C para o D - Terezinha Ramos Estrella, RG 1.575.688, do D para o E - Maria Izabel Diniz Thompson, RG 1.148.445,

Estatístico do B para o C - Ramez Naufal Naufal, RG